# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 25/05/2020
JOICE MARTINS SILVA QUIRINO
Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores
Vereadores

Requerimento nº 102

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer da Secretária de Educação, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Qual o procedimento para matrícula escolar nessa época de Pandemia.

Justificativa: esta vereadora foi procurada por pais, afirmando que não estão conseguindo realizar matrícula dos filhos na escola pública.

Bom Despacho, 25 de maio de 2020.

Joice Martins Silva Quirino
Presidente da Câmara Municipal

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 40 - CENTRO - FONE - (37) 3521 2280 - BOM DESPACHO - MG - CEP 35600-000
e-mail: comunicacao@camarabd.mg.gov.br